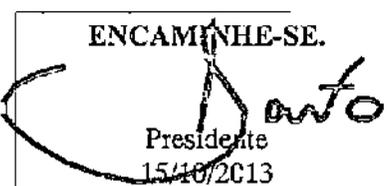




INDICAÇÃO N.º 04202

Elaboração de Projeto de Lei para regulamentar as atividades de caminhões relativas a frete.



CONSIDERANDO a existência de caminhões em nossa cidade, que de forma autônoma ou por meio de empresas, desenvolvem atividades relativas a frete;

CONSIDERANDO, principalmente para os motoristas autônomos, a necessidade de local para que possam estacionar seus veículos;

CONSIDERANDO que tais caminhões encontram-se estacionados de forma aleatória em vários locais da cidade;

CONSIDERANDO, ainda, que em alguns locais existem placas autorizativas quase que totalmente destruídas pelas intempéries;

CONSIDERANDO a competência concorrente do Chefe do Executivo para legislar sobre a matéria;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe os artigos 158 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jundiaí, especialmente o § 3º do referido artigo,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para elaboração de Projeto de Lei regulamentando todas essas atividades, para atendimento aos motoristas interessados, bem como para a população que se utiliza destes serviços e para melhoria do controle do trânsito em nossa cidade.

Sala das Sessões, 15/10/2013

RAFAEL ANTONUCCI